



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ATA DE REUNIÃO

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Data: 27 de julho de 2023, na modalidade por videoconferência via Microsoft Teams.

Horário: 15h às 16h.

Conselheiros participantes

- I - Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR): **Roberto Duarte Gusmão**, conselheiro titular, Presidente do CDFMM;
- II - Casa Civil da Presidência da República: **Fábio Coelho Barbosa**, conselheiro suplente.
- III - Ministério da Fazenda: **Fernando Mombelli**, conselheiro suplente.
- IV - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Margarete Maria Gandini**, conselheira suplente.
- V - Marinha do Brasil: **Carlos Henrique de Lima Zampieri**, conselheiro titular; e **Carlos Eduardo de Oliveira Corrêa**, conselheiro suplente.
- VI - Banco do Brasil: **Emmanuel Schmidt Rondon**, conselheiro suplente.
- VII - Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas (SINDARMA): **Galdino Girão de Alencar Júnior**, conselheiro titular.
- VIII - Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SYNDARMA): **Lilian de Carvalho Schaefer**, conselheira suplente.
- IX - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo na Pesca e nos Portos (CONTTMAF): **Carlos Augusto Muller**, conselheiro titular.
- X - Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL) **Fabio Ribeiro de Azevedo Vasconcellos**, conselheiro suplente.
- XI - Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT): **Edson Carlos Rocha da Silva**, conselheiro titular.

Participaram também os Srs. Dino Antunes Dias Batista (Departamento de Navegação e Hidrovias - DNHI/MPOR), Paulo Rodolfo Ogliari (RFB), Reriton Weldert Gomes (RFB), Ariosto Rodrigues de Souza Junior (RFB), Luís Fernando Resano (Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem - ABAC), Breno Dias (ABANI), André Pompeo do Amaral Mendes (BNDES) e André Batista Cotia (CAIXA); as Sras. Maria Auxiliadora de Almeida (CAIXA), Juliana Carvalho Muniz de La Pena (BNDES), Maria Alice Gonçalves Barros (RFB) e Ana Carolina Souza Bomfim (MPOR/SE).

Pela Diretoria de Navegação e Hidrovias (DNHI), participaram da reunião as Sras. Karênina Martins Teixeira Dian, Maria de Lara Moutta Calado de Oliveira, Mariana Bittencourt Apene, Andréia Brito Rocha; os Srs. Vinícius Deckmann Santos, Aloísio Delmonder Ramalho, Luiz Henrique Campos, Sean Bittencourt Lacerda, Vicente Marino Costa, Fausto Guilherme Fioravanti, Arnaldo de Santana Arnaud, Mário Alberto Cavalcante Guimarães, Francisco das Chagas Domingues Pereira, Diego José da Silva Ramos e Renato Farias de Azevedo Mangabeira.

O Presidente do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, Sr. Roberto Duarte Gusmão, convocou os representantes, por meio de correspondência eletrônica enviada pela caixa corporativa do CDFMM “cdfmm@mpor.gov.br”, em 19.07.2023, para participarem da 8ª Reunião Extraordinária, na modalidade por videoconferência via Microsoft Teams, a ser realizada em 27.07.2023.

Pauta: Processo de Ressarcimento do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante pela Receita Federal do Brasil

O **Sr. Roberto Gusmão** iniciou a reunião descrevendo o problema constatado e informando o quanto o represamento de recursos está prejudicando o planejamento das empresas do setor, e informou à equipe da Receita Federal do Brasil que o MPOR está à disposição para auxiliar em uma solução, inclusive oferecendo repasse de recursos, se assim for necessário. O **Sr. Reriton Gomes** respondeu que a Receita Federal está trabalhando e preparando uma solução definitiva para o tratamento da dificuldade.

O **Sr. Fernando Mombelli** perguntou quando seria a próxima reunião do CDFMM. Sendo respondido que será no início de setembro, informou que seria tempo suficiente para trazer um cronograma e um plano de ação por parte de RFB. O **Sr. Roberto Gusmão** sugeriu que até o final de agosto fosse apresentada uma parcial das tratativas em andamento.

O **Sr. Luis Resano** pediu a palavra e, na condição de representante das empresas de cabotagem, informou estar desapontado com o status apresentado, visto que havia recebido correspondência da RFB que informava que a solução seria dada até o mês de agosto. Detalhou que as inconsistências não são detalhadas e informou que, quando forem, certamente as empresas irão se adequar, porém, apontou que as inconsistências em questão se tratam de novas exigências trazidas pela Receita Federal que estão impactando muito nos últimos seis meses e que não foram abordadas de maneira prudente de modo que pudessem ser evitadas. O **Sr. Reriton Gomes** respondeu que a RFB está comprometida em dar tratativas em agosto e, até o final do ano, ter uma solução definitiva para a questão.

O **Sr. Galdino de Alencar** ratificou as palavras do Sr. Resano e trouxe os impactos para as empresas de navegação interior, principalmente da região norte. Informou que há obras paralisadas, ameaça de demissões em massa dos profissionais do setor e risco de desabastecimento de combustíveis.

O **Sr. Fernando Mombelli** esclareceu que a RFB está atuando em duas frentes, a primeira se refere a ajustes junto ao SERPRO e que tem como prazo de solução o final do ano de 2023, a segunda frente é o represamento que está sendo tratado pela equipe do Sr. Reriton, cujo andamento se dará em agosto e tende a normalizar até o final do ano.

O **Sr. Fábio Vasconcellos** pontuou que a RFB atua de maneira muito eficiente, exemplificando, como é ágil ao atuar na cobrança de tributos federais, porém observou que não está percebendo a mesma agilidade com relação ao processamento do ressarcimento que está represado. O **Sr. Fernando Mombelli** pontuou que a RFB está atuando para tratar ainda no mês de agosto a questão em tela.

A **Sra. Lilian Schaefer** pontuou que mesmo que a Receita Federal faça um mutirão, que o tratamento do estoque de mais de cinco mil processos parece ser improvável dado o andamento apresentado até o momento. A equipe da RFB reforçou o empenho para uma solução imediata para o represamento e uma tratativa definitiva até o final do ano.

O **Sr. Breno Dias** ratificou as angústias apresentadas pelos representantes das empresas e acrescentou detalhes quanto ao impacto na navegação interior. Pediu urgência na solução e que a questão fosse pautada na próxima reunião do CDFMM.

O **Sr. Fernando Mombelli** questionou se o BNDES terá capacidade para processar o volume de processos e recursos tão logo haja liberação por parte da RFB. O **Sr. Dino Antunes** respondeu que o MPOR já está em tratativas com o agente financeiro e que o mesmo já está preparado para a demanda, acrescentou que outras melhorias e adequações acerca do assunto também já estão em andamento, portanto não sendo um problema que haja a solução deste represamento por parte da Receita.

O **Sr. Roberto Gusmão** manifestou ser favorável a dar um voto de confiança para que a RFB resolva a questão, propondo que o foco sejam em processos que envolvem recursos mais volumosos. Colocou também o MPOR à disposição para auxiliar no que for preciso. O **Sr. Luis Resano** pontuou que há de se ter cuidado com esta questão e este critério, pois as cargas da cabotagem envolvem inúmeros processos que podem ser de menor valor, mas que ao final totalizam valores elevados, ao contrário de cargas de granéis que apesar de serem em menor quantidade de processos podem ter valores mais elevados, portanto sendo necessário cuidado para não se preterir quaisquer cargas em uma análise emergencial.

O **Sr. Francisco das Chagas** manifestou que o problema central não se trata do sistema, mas na exigência da entrega da carga onde não há recinto alfandegado no destino, no caso, por exemplo, do embarque do combustível que é feito em um recinto, porém onde a carga é entregue não há tal recinto. Assim, pontuou que essa exigência está causando a dificuldade, informou também que houve conversas em que já há sugestões para solução por meio do conhecimento de carga (CT-e).

O **Sr. Paulo Ogliari** informou que a RFB está atuando desde 2014 para que a sistemática do benefício fiscal funcione adequadamente. Pontuou que seria importante uma reflexão com relação à política pública deste benefício, dado ser um dos mais complexos que existem. Adicionalmente, informou que as novas exigências foram criadas por vias legislativas, sendo necessário que a RFB siga os novos ritos estabelecidos. Por fim, ratificou o entendimento de que até o final de agosto essas pendências devem ser tratadas e disse que toda a equipe da Receita envolvida está empenhada na solução.

O **Sr. Dino Antunes** pediu a palavra e sugeriu como encaminhamento o voto de confiança no trabalho da RFB e aguardar a reunião que acontecerá no final de agosto para que possam apresentar o andamento da "solução

paliativa" e o cronograma para uma solução definitiva. Levou a sugestão para voto dos conselheiros que aprovaram por unanimidade a decisão.

O **Sr. Roberto Gusmão** agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 8ª Reunião Extraordinária do CDFMM.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Ministério de Portos e Aeroportos
Presidente do Conselho



Referência: Processo nº 50020.003789/2023-95



SEI nº 7466004

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: